



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE
Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

RESOLUÇÃO Nº 32/2025, de 08 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o Projeto De Intervenção Para Entrevista Em Domicílio Para O Cadastro Único – PROCAD SUAS 2025, no âmbito do Município de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025, em Reunião Ordinária do dia 08 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto De Intervenção Para Entrevista Em Domicílio Para O Cadastro Único – PROCAD SUAS 2025, no âmbito do Município de Irauçuba.

Art. 2º - O Projeto De Intervenção Para Entrevista Em Domicílio Para O Cadastro Único – PROCAD SUAS 2025, tem que como objetivo geral: organizar e sistematizar ações para coleta de dados em ambiente residencial de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do BPC ou PBF, sem upload de documentos obrigatórios e/ou sem marcação de atendimento em domicílio no formulário de cadastramento.

Art. 3º - Objetivos Específicos: Ampliar o número de entrevistas sociais realizadas em domicílio; reduzir o número de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único com pendência por ausência de upload de documentos obrigatórios; assegurar que todas as famílias unipessoais de baixa renda que recebem benefícios socioassistenciais tenham a marcação de entrevista em domicílio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 08 de outubro de 2025.

Larissa Magalhães Rodrigues
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE
Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

CONSELHEIROS:

Carlos Eduardo Oliveira Bastos
Adela Ribeiro de Oliveira
Lourna Costa Teixeira
Francisca Carolina Mesquita Rodrigues
Jorge de Jesus dos Santos
Vivian F.
Antônio Moacir de P. Lopes
Antônia Liduina S. dos Santos